



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

08/02/08  
Assessoria de Plenário

Requerimento nº.

RQ 675/2008

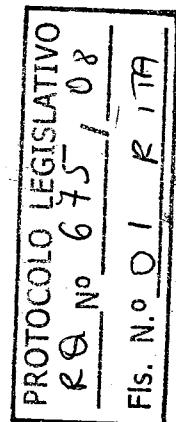
Protocolo Legislativo para registro e, em (De Vários Deputados)  
guida à CAF.

n. 11.1.02.1.08.

*Flávio Pinheiro Lima*  
Assessoria de Plenário

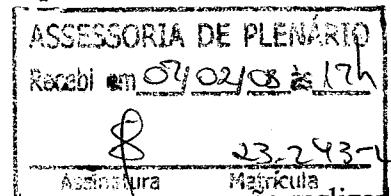
Requer a realização de audiência pública, no Plenário desta Casa, com o objetivo de discutir a situação das famílias que se encontram em área de risco, na área da FERCAL, na Região Administrativa de Sobradinho II.

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:



Com amparo nos arts.145, II,e 229 do Regimento Interno, vimos requerer a urgente realização de audiência pública, nesta Casa de Leis, com o objetivo de discutir a situação das famílias que se encontram em área de risco, na área da FERCAL, na Região Administrativa de Sobradinho II, para que os representantes do Governo do Distrito Federal, responsáveis pela avaliação dos imóveis em situação e pela remoção das famílias afetadas possam debater amplamente com os moradores daquele local e com a comunidade em geral; com especialistas, com representantes dos Ministério Público do Distrito Federal e com os Parlamentares desta Casa as diferentes alternativas possíveis para resolver o problema.

Justificação



A imprensa noticiou recentemente, com grande destaque, uma operação realizada pelo Governo do Distrito Federal com o objetivo de retirar da FERCAL e, possivelmente transferir para outras regiões administrativas, principalmente para SAMAMBAIA, várias famílias que ocupam imóveis localizados em áreas de risco, os quais deveriam ser sumariamente demolidos. Inicialmente, foram identificadas cerca de 60 casas que deveriam ser demolidas, mas, logo em seguida, esse número foi ampliado para mais de 150 casas, criando um clima de apreensão e insegurança nas famílias afetadas, que não receberam informações adequadas e detalhadas sobre a real situação de seus respectivos imóveis.

*Flávio Pinheiro Lima*



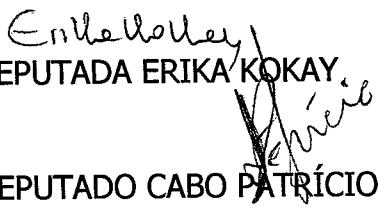
## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

A insegurança das famílias afetadas diretamente pela demolição de seus imóveis ou pelo risco iminente de que os mesmos fossem condenados a isso, decorreu principalmente da ausência de informações objetivas e precisas por parte dos responsáveis pela operação realizada na FERCAL. Não apenas pelo medo de que, do dia para a noite, ficassem sem as suas residências, único bem adquirido depois de muitos anos de luta, mas também porque a transferência de tais famílias para outras regiões administrativas significa a necessidade de uma completa reorganização nos seus hábitos de vida, pois, em geral, trabalham na própria FERCAL e os filhos já estão matriculados em escolas locais, não teriam, pois, como preservar o emprego, única fonte de renda da família, sendo transferidas para Samambaia, para citar apenas um exemplo. Essas famílias precisariam, portanto, reorganizar todos os seus hábitos de vida.

Além disso, é importante registrar também que as famílias que tiveram as suas casas demolidas não tiveram garantias claras e precisas sobre o destino que lhes seria dado, sendo-lhes assegurado apenas uma ajuda para o pagamento de aluguel por um período aproximado de dois meses. É necessário, portanto, que esta Casa promova uma ampla discussão sobre o problema mencionado, para que sejam discutidas alternativas para a situação das famílias atingidas, preservando, no entanto, os seus direitos sociais e individuais, e, ao mesmo tempo, assegurar-lhes o direito às informações necessárias e a participação nos debates visando encontrar solução para o problema em questão.

Isso posto, e considerando a grande relevância social do problema apontado e urgente necessidade de se buscarem alternativas para superá-lo, apresentamos o presente Requerimento, esperando a sua aprovação com a celeridade que o caso requer.

Sala das Sessões, 07 de fevereiro de 2008.

  
DEPUTADA ERIKA KOKAY  
  
  
DEPUTADO CABO PATRÍCIO  
  
DEPUTADO CHICO LEITE

  
DEPUTADO ALÍRIO NETO  
  
  
DEPUTADO PAULO TADEU  
  
  
DEPUTADO ROGERIO ULYSSES

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
RQ N° 675 / 08	
Fls. N.º 02 RITA	



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
RQ N° 675 / 09  
P. 03 R. ITA

DEPUTADA EURIDES BRITO

DEPUTADO REGUFFE

DEPUTADO BRUNELLI

  
DEPUTADO MILTON BARBOSA

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE

  
DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO  
DEPUTADO BISPO RENATO  
DEPUTADO BENÍCIO TAVARES  
DEPUTADO BERNALDO PONTES  
DEPUTADO RONEY NÊMER  
DEPUTADO WILSON LIMA  
DEPUTADA LUZIA DE PAULA  
DEPUTADO PAULO RORIZ  
DEPUTADO PEDRO DO OVO  
DEPUTADA JACQUELINE RORIZ  
DEPUTADO RAAD MASSOUH  
DEPUTADO BATISTA DAS COOPERATIVAS  
DEPUTADO DR. CHARLES